



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº 1.592, 24 DE MARÇO DE 2006

*“Dá a denominação de Rua Mercúrio a atual Rua Francisco Martins Rueda, localizada na Vila Albano, Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo e dá outras providências”.*

Autoria: Vereador Merisvaldo Lima Santos

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte


### LEI

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Mercúrio, a atual Rua Francisco Martins Rueda, localizada na Vila Albano, Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta Lei atende ao que determina a Lei Nº 1.359 de 14 de Agosto de 2.001, que dispõe sobre normas para esta finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 1.239 de 25 de Outubro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de março de 2.006 –  
41º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº03/2006  
Autógrafo nº 09.03.2006  
Processo nº 427/06

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

